



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 045/2017

Art. 1º O artigo 1º do projeto de lei nº 045/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Exercício da vereança não será remunerado, não haverá subsídio mensal dos Vereadores para as próximas legislaturas, sendo seu exercício em caráter gracioso.

**§1º (revogado)
§2º (revogado)”**

Art. 2º Ficam remunerados os artigos deste projeto de lei da seguinte forma:

“O artigo 4º passa a ser o artigo 3º; o artigo 5º passa a ser o artigo 4º, o artigo 6º passa a ser o artigo 5º; o artigo 7º passa a ser o artigo 6º.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o condão de reduzir o custo com a remuneração dos Vereadores, com a intenção de moralizar a função do Vereador, de que pessoas realmente interessadas possam ocupar e exercer tal *múnus* com por vocação, com clara intenção de mudança de buscar o bem comum, não apenas visando o recebimento de um subsídio mensal.

Toda a economia a ser viabilizada através da presente propositura poderá ser investida em prol de nossa população, como exemplo, nas áreas da Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, entre outras.

Assim o exercício da política toma-se clara e real com seus objetivos, condizente com a realidade democrática do nosso país.

Com a devida *vênia*, submetemos a presente propositura à elevada apreciação destes E. Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/840F-FE4F-C26D-1019> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 840F-FE4F-C26D-1019



Hash do Documento

86A12F244F2D816BC3E5C848A6C7187EE2CD3F24B0957D0218434F647CAD35E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2020 é(são) :

Antonio Marcos De Abreu - 090.739.448-56 em 07/02/2020 12:11

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

